



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços
146/17

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Leitor de Código de Barras	Unidade de Medida	Quantidade
1	<ul style="list-style-type: none"> - Tipo: Fixo, manual; - Tecnologia Laser; - Forma de Leitura: Autosense; - Com suporte ajustável; - Conexão USB - Fonte de luz: Laser 650 nm; - Potência do laser: menos de 1 mW(pico); - Velocidade de Leitura: 72,2 leituras por segundo; - Largura de campo: 64 mm na face e 249 mm a 203 mm de distância; - Profundidade de campo: 0 a 203 mm para códigos de barras de 13 mils; - Padrão de varredura: uma linha; - Barra mínima de leitura 5 mils; - Capacidade de decodificação Auto-discrimina todos os padrões; - Contraste de impressão: 35% mínimo de reflectância; - Número de caracteres a ser lido: até 80; - Roll, Pitch, Yaw 42°, 68°, 52°; - Sinal sonoro 7 tons ou sem sinal; - Indicador luminoso Azul: Laser ligado/pronto para ler, Branco: boa leitura; - Classe do laser CDRH: Classe II, EN60825-1:1994/A11:1996 Classe 1; - EMC: FCC classe B; - Classe do laser: - Classe 1: IEC60825-1:1993 / A1:1997 A2:2001 - Classe 1: EN60825-1:1994 / A11:1996 A2:2001 - Cor: preto - Garantia de 1 ano; - Manual de operação em português 	unidade	10

Só serão acatados os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário ;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 30 dias .

1.No presente processo de contratação não será admitida a participação de empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro(a), filho(a), pai ou mãe de servidor(es)/empregado(s) ou diretor(es) da FAHECE, do HEMOSC ou CEPON, conforme a Lei nº 10.406/2002.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido;
- b) MULTA MORATÓRIA - a CONTRATADA ficará sujeita a multa diária de 0,5% sobre o valor da obrigação inadimplida pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus, ou cobrado administrativa ou judicialmente;
- c) MULTA COMPENSATÓRIA - de 10% sobre o valor de obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar esse valor, sobre o montante do contrato, podendo esse valor ser abatido do pagamento a que fizer jus o contratado;
- d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAHECE, por até 02 anos.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1374 e enviar para e-mail: davison.tobias@fahece.org.br, até o dia 15 de Maio de 2017 às 17:00hs.

Florianópolis, 11 de Maio de 2017.

Davison Tobias

Divisão de Compras - FAHECE